

PORTARIA Nº 680 de 07 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre o expediente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo no dia 09/12/2022.

JOÃO ANTONIO, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final do Campeonato Mundial de Futebol de 2022, a realizar-se no dia 09/12/2022 às 12h,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo no dia 09/12/2022.

§1º Aplica-se o disposto na Portaria nº 629/2022, alterada pela Portaria nº 640/2022, inclusive quanto à suspensão dos prazos processuais.

§2º Excetuam-se os serviços que não possam sofrer solução de continuidade, a critério do Secretário-Geral ou Subsecretário de cada unidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO ANTONIO Presidente

Publicada no DOC de 08/12/22, p. 152

ICP Brasil

Cód. 042 (Versão 05)



VERIFICAÇÃO ASSINATURAS



Código Verificação: D14B661627AFE14B6E59DCCDBCB3DCA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas (Horário de Brasília):

✓ JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO em 07/12/2022 16:28

Para verificar as assinaturas, acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br/Check/D14B661627AFE14B6E59DCCDBCB3DCA0